



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

D. ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA (DAF)

INFORMAÇÃO n.º 52/ 2019 . mjose

DATA : 2019/07/09	
NIPG : 4123/19	DE : Técnica Superior
REGISTO (DOC.) : 5994	PARA : Vereador da Câmara Municipal de Alfândega da Fé
CLASSIFICADOR :	ASSUNTO : Projecto de decisão de adjudicação (art. 125º, Código dos Contratos Públicos), - Aquisição de serviços de horas de máquina retro escavadora para a conservação e reparação da rede geral de saneamento – Rede SAR de Cerejais
PROCESSO : ----	

DESPACHO :

Concordo

Antonio Salgueiroem 09-07-

2019

PARECER :

SEGUIMENTO:

TEXTO :

Sobre o assunto mencionado em título, cumpre a este serviço apresentar o projecto de decisão de adjudicação (art. 125º, Código dos Contratos Públicos), que o faz nos seguintes termos:

1.Decisão de abertura do procedimento por ajuste directo: despacho superior de 24.06.2019

2.Entidade convidada a apresentar proposta: através do email datado de 27/06/2019
- Construções EMA, Lda.

3.Período contratual: 15 dias

4.Preço base: €3.600,00(três mil e seiscentos euros),sem IVA incluído;

5.Proposta: a entidade convidada apresentou a sua proposta, nos seguintes termos:

Preço total proposto: €3.600,00(três mil e seiscentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Juntou documento conforme Anexo I ao Código dos Contratos Públicos, em que declara que aceita o conteúdo do caderno de encargos, bem como os restantes documentos solicitados no convite.

Nestes termos,

•Sendo que o preço proposto pela entidade adjudicatária é igual ao preço base constante do caderno de encargos, e não havendo necessidade de proceder a negociação porque foi recebida apenas uma proposta, conforme preceitua o art. 125º/2 do Código dos Contratos Públicos;

Estando o proponente habilitado a prestar o serviço acima referido,e tendo a proponente declarado que aceita o conteúdo do caderno de encargos.

Propomos:

1.Autorização para a realização da despesa total de no montante global de , €3.600,00(três mil e seiscentos euros), que para o efeito foi atribuído o respetivo nº de compromisso nº 892 /2019, com a classificação económica 020225, do plano atividades Municipais 2019/A/6.

2. Adjudicação dos serviços a:

Construções EMA, Lda.

NIF: 513 851 194

Rua Vale de Nabais nº3-A

5350-402 Vilarchão

3.Nos termos da alínea a) do nº1 do artigo 95ºdo CCP, não é exigível a redução do contrato a escrito.

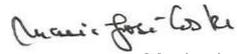
4. Foi já designado o trabalhador Nuno Miguel Jacinto, conforme despacho de 24.06.2019 (pese embora pudesse ser nomeado no momento da adjudicação) para desempenhar as funções de gestor do contrato, nos termos do disposto no art. 290º-A, do Código dos Contratos Públicos, cabendo-lhe especificamente acompanhar permanentemente a execução do contrato. Tendo em conta as características deste contrato, que não reveste grande complexidade, deve confirmar as horas apresentadas pelo prestador de serviços e submete-las superiormente para efeitos de processamentos dos pagamentos respectivos.

5. Notificação da decisão de adjudicação, para efeitos de aprovação por parte da adjudicatária e da obrigatoriedade da apresentação do anexo II e restante documentação de habilitação.

CONCLUSÃO :

À consideração superior

A Técnica Superior:



Maria José Costa

09-07-2019 M^aJose Costa